

Capítulo I – PROVA

Art. 1º - A **1º Energy Run - Etapa Primavera Quero Delivery** será realizada no dia **25 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - A largada da prova será às 18h10.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Art. 3º - A caminhada será de 4km e as corridas serão disputadas nas distâncias de 4km e 8km, com percurso aferido pela Equipe Técnica organizadora do Evento.

Art. 4º - A prova terá a duração máxima de 02h00 (duas horas) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 5º - Poderão participar do evento, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

Art. 6º - A **1º Energy Run - Etapa Primavera Quero Delivery** será disputada no INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.

Art. 7º - Os ATLETAS serão considerados inscritos como GERAL, exceto os que se inscreverem como PCD, nas provas de 4km ou 8km.

Parágrafo único - Todo atleta que se inscrever como PCD, obrigatoriamente, devem comprovar tal condição por meio de laudo médico com o CID, carteira de identidade com o símbolo da deficiência ou carteira da associação dos deficientes.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Art. 8º - De acordo com a Norma 12, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para participar de corrida de rua é de 14 anos, considerando o dia 19 de outubro do ano de realização da corrida, obedecendo as seguintes restrições:

I - Prova até 4km - idade mínima de 14 anos

II - Prova acima de 4km e abaixo de 8km - idade mínima de 16 anos

III - Prova de 8km e até 30km - idade mínima de 18 anos.

IV - Os atletas menores de 18 anos só poderão se inscrever e participar apresentando, obrigatoriamente, autorização por escrito, com firma reconhecida, do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

Art. 9º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Art. 10 - A inscrição na **1º Energy Run - Etapa Primavera Quero Delivery** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, EXCETO OS SOLICITADOS ATÉ A RETIRADA DO KIT, Será Obrigatório na retirada a entrega de 1kg de alimento.

Parágrafo único - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 11 - As inscrições poderão ser realizadas através do link www.bostonrunning.com.br, ou pelo WhatsApp da Boston Running (79996833116).

Art. 12 - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Capítulo III – KITS

Art. 12 - A **1º Energy Run - Etapa Primavera Quero Delivery** terá disponibilizado, os seguintes kits:

- a) **KIT Corredor (4km e 8km)** – , brinde, medalha de participação, kit lanche e kit hidratação – valor até o dia **19/10/2024** de **R\$ 59,90** (sessenta e nove reais e noventa centavos), **ou atingir o limite de inscritos.**
- b) **KIT BÁSICO (4km e 8km)** – camisa poliamida pro, brinde, medalha de participação, número de peito, chip descartável, energético (deia da prova) kit lanche e kit hidratação – início de **R\$ 89,90** (sessenta e nove reais e noventa centavos), **ou atingir o limite de inscritos.**
- c) **KIT PREMIUM (4km e 8km)** – sacola , viseira, camisa poliamida pro, brinde, medalha de participação, número de peito, chip descartável, carbo gel, energético (deia da prova) , kit lanche e kit hidratação – valor até o dia **31/01/2024** de **R\$ 99,90** (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), **ou atingir o limite de inscritos.**
- d) **Todos os valores acima estão sem a taxa adicional do site.**

§ 1º - Pessoas com idade a partir de 60 anos, tem direito a 50% de desconto no valor do **KIT QUE ESCOLHER**, conforme a Lei 10.741/03, sendo necessário a comprovação, mediante apresentação de documento, no ato da retirada do kit.

- a) Para a obtenção do desconto e mais informações, o atleta idoso poderá realizar sua inscrição pelo WhatsApp da Boston Running (79)999204559.
- b) Sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito a esse desconto, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.
- c) Caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados no ato da retirada do kit conforme solicitado pela Comissão Organizadora, o ATLETA será convidado a participar da PROVA mediante pagamento do valor total da inscrição.

§ 2º - **Gratuidade para PCD** – Os 10 (dez) primeiros atletas PCDs a se inscreverem terão direito ao **KIT BÁSICO gratuito**, após esse quantitativo podem obter 50% de desconto sobre o **KIT QUE ESCOLHER**.

- a) Para a obtenção da gratuidade ou do desconto e mais informações, o atleta PCD, obrigatoriamente, deve realizar sua inscrição pelo WhatsApp da Boston Running (79)999204559.
- b) Para obter a **GRATUIDADE**, o atleta PCD tem que ser cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal como baixa renda comprovado pelo número do NIS.
- c) O atleta PCD deve apresentar: o Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA e a validade do LAUDO. A data do EVENTO deverá estar dentro da validade do LAUDO e a Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que irá participar. A ausência da declaração médica de aptidão do atleta é de suma responsabilidade do atleta, eximindo a organizadora do evento de qualquer problema de saúde que venha ocorrer durante o evento.
- d) Caso o atleta PCD efetue sua inscrição gerando um boleto que não seja CORTESIA e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não irá realizar o reembolso do valor pago.

Art. 13 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Art. 14 - O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo IV – ENTREGA DE KITS

Art. 15 - A entrega dos KITS acontecerá nos dias 17 e 18 e 19 de Outubro (quinta ,sexta (das 09 as 17:00) e sábado ate as 10 da manha) em local e horário a serem definidos.

Art. 16 - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

Parágrafo único - **Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.**

Art. 17 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, respectivo recibo de pagamento e RG.

Art. 18 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Parágrafo único - Retirada dos kits de PCD/IDOSO serão entregues aos próprios mediante comprovação da condição (deficiência ou idade), afim de evitar atos fraudulentos.

Art. 19 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados: nome, prova e o número de peito.

Art. 20 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 21 - Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisetas: Tradicional UNISSEX P, M, G e GG, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e ordem de retirada de kit.

§ 1º - Os atletas que realizarem as inscrições **até a dia 15 de Outubro de 2024 terão a garantia do tamanho da camisa definida no momento da inscrição.**

§ 2º - O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

§ 3º - O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo V – TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

Art. 23 - Transferência de inscrição e/ou troca de prova, até dia 09/10/2024.

Capítulo VI – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 24 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Art. 25 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. O critério adotado para a classificação será o do tempo bruto.

Art. 26 - O uso do número de peito com o chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum árbitro a falta do uso.

Art. 27 - O número de peito com o chip, obrigatoriamente, deve ser fixado na frente da camiseta. Não deve ser utilizado na perna, nem nas costas.

Art. 28 - Não amasse o número, não dobre e não retire o chip do número de peito.

§ 1º - A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º - A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

§ 3º - O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo VII - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 29 - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 30 minutos antes do horário previsto para a largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 30 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Art. 31 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 32 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 33 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Art. 34 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 35 - O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 36 - O atleta que, após, voluntariamente, deixar a percurso demarcado, não será permitido continuar na corrida.

Art. 37 - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VIII – PREMIAÇÃO

2000,00 reais em Troféus e Brindes !!!

1º ao 3º 5km masculino

1º ao 3º 5km feminino

1º ao 5º 10km masculino

1º ao 5º 10km feminino

Categorias 10km

1º ao 3º dos 18 a 28 Masc

1º ao 3º dos 18 a 28. Fem

1º ao 3º dos 29 a 39 Masc

1º ao 3º dos 29 a 39. Fem

1º ao 3º dos 40 a 49 Masc

1º ao 3º dos 40 a 49 Fem

1º ao 3º dos 50 a 59 Masc

1º ao 3º dos 50 a 59 Fem

1º ao 3º dos 60 + Masc

1° ao 3° dos 60 + Fem

1° ao 3° PCD 5km masculino

1° ao 3° PCD 5KM FEMININO

1° ao 3° PCD 10km masculino

1° ao 3° PCD 10KM FEMININO

Art. 39 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º - Não serão pagos os valores das premiações sem que antecedem os resultados gerais firmados em conjunto com a federação sergipana e a empresa responsável pelos Chips, prazo máximo de quinze dias úteis (15 dias uteis após o evento). Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º - Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e o ticket contido no mesmo.

§ 3º - Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Art. 40 - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, se houver.

Art. 41 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do insta @bostonlagrun, em até 72 horas após o término do evento.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento e podendo ser desclassificado pela organização.

Capítulo IX – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Art. 42 - Ao participar da **1º Energy Run - Etapa Primavera Quero Delivery** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 43 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Art. 44 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 45 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos ORGANIZADORES DO EVENTO.

Art. 46 - Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 47 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Art. 48 - O atleta ou seu acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 49 - A cada 2km do percurso haverá postos de hidratação com água.

Capítulo X – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 50 - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Art. 51 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, PATROCINADORES, APOIADORES organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora BOSTON RUNNING.

Art. 52 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Art. 53 - Autorizo, em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBAC-E nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40), e às normas de segurança do público, o uso de aeronave não tripulada (drone) para fotografia e vídeo durante a realização do evento.

Parágrafo único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Boston RUNNING.

Capítulo XI – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 54 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo único - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 55 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56 - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

Art. 57 - Ao participar da **1º Energy Run - Etapa Primavera Quero Delivery**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 58 - Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

§ 1º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.

§ 2º - O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da corrida.

Art. 59 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 60 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 61 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 62 - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: bostonlagrun@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Art. 63 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 64 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 65 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 66 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **1º Energy Run - Etapa Primavera Quero Delivery** pertencem Boston RUNNING.

CAPITULO XIV – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Art. 67 - A organização solicita que os interessados em montar tendas de apoio as Equipes/Assessorias/Treinadores requisitem autorização individual para cada responsabilidade.

Art. 68 - A Organização sugere que os interessados em montar tenda entrem em contato com a Boston RUNNING, pois a mesma terá uma área destinada exclusivamente para a montagem de Tendas/Assessorias/Treinadores.

Parágrafo único - Boston RUNNING irá organizar/fiscalizar esta área destinada à montagem de tendas de equipes, e a mesma poderá limitar a quantidade de tendas e tamanhos.

Art. 69 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA publicado nesse site é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

Art. 70 - Caso haja montagem de tendas sem autorização pública ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias / treinadores retirem sua(s) tenda(s).

Art. 71 - Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos competentes as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela ORGANIZAÇÃO.

Art. 72 - O cadastramento dos interessados dessa área monitorada ficara por conta da organização do evento. Não podendo estes interferir no bom andamento do evento, porém dentro desta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político. Para contatar a Boston RUNNING, os interessados deverão enviar e-mail para bostonlagrun@gmail.com.

Art. 73 - Verifique abaixo as regras e recomendações da Boston RUNNING para montagem das tendas:

§ 1º - Ficam Proibidos: Carros ou caminhões passando ou parados no estacionamento; Vender produtos de qualquer natureza; Música em volume alto; Cobrança de ingresso na tenda; Geradores de energia de qualquer tipo; Bolão, balão de publicidade e semelhantes; Carrinho de pipoca, churros, algodão doces e semelhantes; Brinquedos como cama elástica, castelo de bolas e semelhantes; Churrasco ou preparação de qualquer tipo de comida utilizando-se de fogão ou qualquer meio semelhante; Limitar a área da assessoria com “nylon”, barbante, cordão ou semelhantes; Reservar espaço previamente através de fita zebra ou com uma pessoa sem estar com sua estrutura no local para montagem.

§ 2º - Orientações dos treinadores: Recolher e ensacar todo o lixo produzido; usar de forma consciente o espaço, utilizando uma proporção real a sua necessidade de acordo com o seu número de alunos e estrutura. Respeitar o colega de trabalho e prezar pela política de boa vizinhança; deixar espaço de ao menos um metro entre as tendas dos outros grupos para permitir o livre trânsito de pessoas.

Lagarto/SE, 10/01/2024.

Organização: **BOSTON RUNNING**

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

(Conforme Art. 8º do Regulamento Oficial da **1º Energy Run - Etapa Primavera Quero Delivery**)

Autorizo _____ (nome do menor) nascido em ____/____/____, com ____ anos de idade, portador da carteira de identidade nº. _____, expedida pela _____ (órgão expedidor) a participar, na qualidade de atleta, da **1º Energy Run - Etapa Primavera Quero Delivery** a ser realizado no dia 25 de fevereiro de 2024, às 18h10, responsabilizando-me pelos atos, pelo mesmo praticados.

LAGARTO/SE ____ de _____ de 2024

Nome do Representante Legal: _____

Número da Carteira de Identidade: _____

Assinatura do Responsável Legal